



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 770A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 770A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 179/2022 de 19 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 20.09.2021 com a servidora MARIA ANGELICA DA SILVA, servente de limpeza;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 20.09.2021, com a servidora MARIA ANGELICA DA SILVA, servente de limpeza, portadora da RG nº 27.517.865-1.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180/2022 de 19 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **CARLOS JOSE VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **29.270.698-4**, CPF nº **197.314.828-57**, CTPS **38264/146**, aprovado (a) na **3ª(Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MOTORISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 06A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 181/2022

de 21 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor JEAN LUCAS AMARO, pedreiro, portador do RG nº 43.938.762-0, CNH nº 05716196801, categoria AB, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Departamento de Educação, local onde se encontra lotado.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2022,

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 182/2022

de 21 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JOSE ANTONIO LEONOR**, portador(a) da CIRG nº **17892564**, CPF nº **083.179.288-45**, CTPS **12178/65**, aprovado (a) na **2ª(Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MOTORISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 06A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 770A

Página 3 de 4

se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 183/2022

de 21 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO CLINICO GERAL** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **MARYANA SAYURI TSURU**, portador (a) da CIRG nº **6.606.417-4**, CPF nº **046.502.339-84**, CTPS **4635418/30**, aprovado(a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MEDICO CLINICO GERAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184/2022

de 21 de março de 2022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Angela Maria Felipini, enfermeira, RT (responsável Técnica) da Atenção Básica de Saúde, encontra-se em gozo de férias referente ao período esquisito 03.05.2020 à 02.05.2021, durante o período de

14.03.2022 à 12.04.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substitui-la durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, enfermeira da rede municipal de Saúde, para responder interinamente como RT (responsável Técnico) da Atenção Básica de Saúde, durante o período de 14.03.2022 à 12.04.2022, em substituição a servidora Angela Maria Felipini.

2º - Pela designação a mesma receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019.

3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.03.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 185/2022

de 21 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, enfermeira, designada através da Portaria nº 189/2021, para Coordenar o Programa de Vacinação Contra COVID 19 no Município de Capela do Alto, através da Portaria nº 184/2022, foi designada para responder interinamente como Responsável Técnica da Atenção Básica de Saúde-RT, em substituição a servidora Angela Maria Felipini, durante o período do gozo de sua férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Miguelina Angela de Oliveira Rocha, enfermeira, portadora do RG nº 47.066.369-8, para interinamente Coordenar o Programa de Vacinação Contra a COVID-19 no Município de Capela do Alto, em substituição ao afastamento da servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos.

2º - Pela designação a servidora designada no artigo 1º receberá a título de gratificação extraordinária um valor de 30% (trinta) por cento sob seu salário base.

3º - A designação perdurará somente durante o período de substituição.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.03.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição nº 770A

Página 4 de 4

março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PMCA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação final do Edital de Chamamento 001/2022 para a contratação em caráter emergencial do seguinte profissional: **Médico Neurologista**. O Edital de Chamamento se deu por publicação no dia 12.03.2022 no Jornal Cruzeiro do Sul/Sorocaba, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Capela do Alto e no Quadro de aviso do Paço Municipal.

CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO NEUROLOGISTA

Class.	Nome	RG.	Tempo de serviço
01	Everson Akio Sako	26.754.393 IIRGDSP	0

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 21 de março de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 6363-9340-4de3-315b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 770A, ano V, veiculado em 21 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 21/03/2022 às 17:22:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6363-9340-4de3-315b>